



COMISSÃO DE REDAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 23/2025**

Ementa: **Institui a Semana Municipal do Motoclube e dá outras providências.**

Autoria: **Luis Fernando da Silva e Fábio Nunes Maia**

RELATÓRIO

A Comissão de Redação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que dispõe sobre a competência de redigir os projetos elaborados pela Câmara em sua fase final, bem como auxiliar a Mesa Diretora em outros atos que se fizerem necessários, vem manifestar-se nos seguintes termos:

Após a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025, esta Comissão procedeu à análise da redação final da proposição, com o objetivo de verificar sua conformidade com as normas de técnica legislativa, correção gramatical, clareza textual e padronização normativa, em observância ao Manual de Redação da Presidência da República.

No curso da análise, constatou-se a necessidade de ajustes pontuais de natureza exclusivamente redacional e técnica, consistentes na alteração da ementa do projeto; na adequação do art. 1º, com a substituição da expressão “nossa cidade” por “Município”; na atualização do art. 2º, com a substituição da expressão “passará a integrar” por “passa a integrar”, por se tratar de norma de aplicação imediata; bem como na padronização da grafia do termo “Motoclube”, além de outros ajustes que não alteram o sentido do texto original e conferem maior clareza e precisão à sua interpretação.

Ressalta-se que tais adequações não implicam modificação do mérito da proposição, restringindo-se ao aperfeiçoamento formal do texto legislativo, visando assegurar maior clareza, uniformidade e segurança jurídica.

Porto Real – RJ, 16 de dezembro de 2025

Jonas Fernando da Silva
Vereador - Relator

Luis Fernando da Silva
Presidente da Comissão de Redação

Anderson Martins Florentino
Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

